

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**Decreto Nº 0000006/2021**  
**ABRIL / 2021**

DECRETO Nº 0000006/2021, 01 de abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 90.000,00  
 (noventa mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	27.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>27.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>27.000,00</b>
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	57.940,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>57.940,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>57.940,00</b>
0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	4.060,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.060,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>4.060,00</b>
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 914200	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>90.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 610200	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>
2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	12.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>12.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>27.000,00</b>
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	37.920,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 094400	580,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	23.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>63.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>63.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>90.000,00</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto. Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**Decreto Nº 0000006/2021**  
**ABRIL / 2021**

---

Delci Alves Luz  
Prefeito